ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

Decreto 33/12
04/07

LEI Nº 1.497 / 2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 04 – Secretaria de Fazenda e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Planejamento

Funcional Programática: 04.123.0003

Atividade: 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Planejamento

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 25

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 4.500,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 15.452.0004

Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 36

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 14.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Funcional Programática: 12.361.0007

Atividade: 2.019 – Manutenção e Ampliação do Transporte do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 61

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 17.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0005

Atividade: 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 102

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 09 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática: 10.301.0014

Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 6

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 44.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 9

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 6.500,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na importância de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais):

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Funcional Programática: 12.361.0007

Projeto: 1.005 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 46

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 5.000,00

Projeto: 1.006 – Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades Escolares

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 47

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 5.000,00

Funcional Programática: 12.366.0011

Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 84

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 87

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0014

Projeto: 1.010 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 1

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 20.000,00

Projeto: 1.011 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Hospitalares

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 15.000,00

Funcional Programática: 10.301.0097

Atividade: 2.037 – Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 24

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0017

Atividade: 2.042– Manutenção dos Serviços de Proteção Básica ao Idoso

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 4.000,00

Funcional Programática: 08.242.0017

Atividade: 2.045 – Manutenção das Ações de Promoção a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 7

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 4.000,00

Funcional Programática: 08.243.0017 **Atividade: :** 2.046 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Código Reduzido: 8

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 2.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Código Reduzido: 9

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 4.000,00

Funcional Programática: 08.244.0017 **Atividade:** 1.012 – Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 29

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 1.000,00

Atividade: 1.013 – Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 30

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 1.000,00

Atividade: 2.049 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 32

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.000,00

Funcional Programática: 08.241.0018

Atividade: 2.043 – Manutenção de Ações de Média Complexidade para o Idoso

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 4

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 4.000,00

Funcional Programática: 08.243.0018

Atividade: 2.047 – Manutenção de Ações de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 10

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 4.000,00

Funcional Programática: 08.244.0018

Atividade: 2.052 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 33

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 23

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 3.000,00

Funcional Programática: 08.241.0019

Atividade: 2.044 – Manutenção de Ações de Alta Complexidade para o Idoso

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Código Reduzido: 5

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 2.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas

Código Reduzido: 6

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 2.000,00

Funcional Programática: 08.244.0019 **Atividade:** 2.053 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições sem fins lucrativos

Código Reduzido: 34

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 24

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários **Valor:** R$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de junho de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
21 / 06 / 2012.